



# Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

## DECRETO LEGISLATIVO – Nº 050/2024.

PROMULGADO

Limoeiro, 18 de Junho de 2024

Presidente

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra – AMCSFAP.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 18 de junho de 2024, aprovou e ela promulga o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica declarado como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra – AMCSFAP, funcionando na Avenida 15 de Novembro, nº 299, Bairro da Pirauíra – Limoeiro (PE), foro da Comarca de Limoeiro, inscrito no CNPJ sob nº 05.585.131/0001-00.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2024.

Daniel Paulo de Moura  
- PRESIDENTE -

Roberto Marques da Silva  
- 1º SECRETÁRIO -

Joseilton da Silva Arruda  
- 2º SECRETÁRIO -